

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

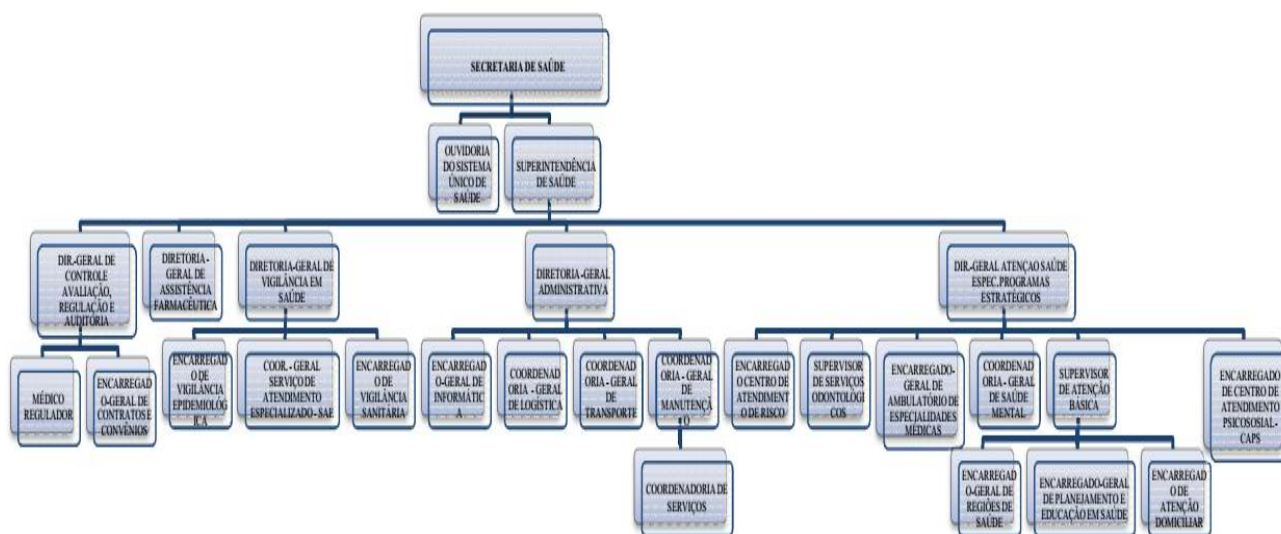
**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CNPJ:</b>	11.436.906/0001-70
<b>Endereço:</b>	Avenida Olga Wehmuth, 151 – Sete de Setembro
<b>Telefone:</b>	47 3091-2100
<b>E-mail:</b>	secretario.saude@gaspar.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	www.gaspar.sc.gov.br

**b) Rol dos Responsáveis:**

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Gestor/Secretário	Santiago Martin Navia	00471365963	Secretário Municipal de Saúde	2023-2024			Rua David Bonetti, 2855	secretario.saude@gaspar.sc.gov.br

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**



**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Criação do Fundo de Saúde: Lei 1146/1988. Criação do Conselho de Saúde: Lei 2833/2006.

Lei Complementar nº 80/2017: Art. 17. São atribuições da Secretaria de Saúde:

I – planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde; diretrizes nacionais e estaduais; política nacional da vigilância em saúde, política nacional de atenção básica e política nacional de promoção da saúde; II – organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; III – promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; IV – promover a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde; V – contribuir para o controle social e para a participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; VI – realizar a coleta e a sistematização das informações sobre a execução orçamentária do serviço público municipal de saúde; VII – gerir o Fundo Municipal de Saúde; VIII – elaborar, acompanhar e controlar a execução dos planos plurianuais; IX – tratar da elaboração dos instrumentos de planejamento, referidos na Constituição Federal, e da fixação das diretrizes dos orçamentos plurianual e anual de investimentos; X – elaborar, acompanhar e controlar outras ações consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

## II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

### a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2-Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física
1163	06.11.10.302.0026.1163 Construção e Reforma das Unidades de Saúde		1.500.000,00	
2122	06.11.10.301.0026.2122 Ampliar, Manter e Equipar as Ações da Atenção Básica		10.243.300,00	
2152	06.11.10.301.0026.2152 Ampliar, Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saúde		38.431.900,00	
2132	06.11.10.302.0026.2132		396.000,00	

	Ampliar, Manter e Equipar as Ações do CAPS			
2138	06.11.10.302.0026.2138 Ampliar, Manter e Equipar as Ações de Média e Alta Complexidade		28.709.850,00	
2140	06.11.10.303.0026.2140 Ampliar e Manter Aquisição Medicamentos		1.790.800,00	
4128	06.11.10.304.0026.4128 Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saúde		514.100,00	
2128	06.11.10.305.0026.2128 Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saúde		237.000,00	
2999	06.11.99.999.0007.2999 Reserva de Contingência		16.000,00	
1167	06.11.10.301.0026.1167 Ampliar a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde		500.000,00	

### 3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Não Houve			

### 4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não Houve		

### 5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
143/2018	Centro de R. Jovens Livres	Secretário a época não autorizou pagamento
1456/2012	CRETA	Processo Judicial
144/2018	Novo Rumo Casa de Recuperação	Secretário a época não autorizou pagamento
2612/2019	PR Comércio Atacadista	Secretário a época não autorizou pagamento
84/2021	WDF Serviços Eireli	Obra em Andamento

## III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

A Secretaria de Saúde, embora possua servidores alocados para execução de seus serviços, não possui concurso ou contratação específica. Todos os servidores são contratados pela Prefeitura Municipal e alocados na Secretaria. Sendo assim, não serão

informados quantitativos ou valores nesta prestação de contas, apenas na prestação de contas do Município.

#### **IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar	Subvenção	Termo de Fomento nº 01/2023 SEMUS	60.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>

#### **V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tomada de Preços	R\$ 61.398,34	R\$ 31.332,64	R\$ 0,00	R\$ 92.730,98
Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão Presencial	R\$ 0,00	R\$ 2.698.857,27	R\$ 3.298.821,86	R\$ 5.997.679,13
Pregão Eletrônico	R\$ 0,00	R\$ 2.191.239,65	R\$ 249.261,90	R\$ 2.440.501,55
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	R\$ 0,00	R\$ 41.142.479,94	R\$ 167.723,35	R\$ 41.310.203,29
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	R\$ 0,00	R\$ 3.291.606,83	R\$ 0,00	R\$ 3.291.606,83
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 0,00	R\$ 21.561.051,35	R\$ 30.210.759,16	R\$ 51.771.810,51
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 61.398,34</b>	<b>R\$ 70.916.567,68</b>	<b>R\$ 33.926.566,27</b>	<b>R\$ 104.904.532,29</b>

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

O órgão oficial de imprensa é o DOM – Diário Oficial dos Municípios.

c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrado:

<b>Recomendações atendidas</b>				
<b>Recomendações</b>	<b>Providência Sugerida</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Providências adotadas</b>	<b>Resultados obtidos</b>
Não Houve				

d) Recomendações pendentes:

<b>Recomendações não atendidas</b>				
<b>Recomendações</b>	<b>Providência Sugerida</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Providências adotadas</b>	<b>Resultados obtidos</b>
Não Houve				

**VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Não se Aplica.

**VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não se Aplica.